

Ofício nº 022.2025 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 04 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo,

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. MÁRCIO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei que denomina o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Ourilândia do Norte/PA, com o nome do Sr. Pedro Rosa de Oliveira, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em conformidade aos preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.04.04 08:47:52 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que denomina o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Ourilândia do Norte/PA, com o nome do Sr. Pedro Rosa de Oliveira.

O homenageado, Sr. Pedro Rosa de Oliveira, nascido em Santa Izabel, Goiás em 1964. Filho de João Rosa de Oliveira e Anilza Cândida de Oliveira, chegou no Pará em 1986, foi morar em Tucumã na Vicinal P7 por 17 anos, em 2003 mudou para Ourilândia do Norte e trabalhou em algumas empresas de renome da cidade. Em 2005 casou-se com Cleuda Jardim de Oliveira e teve três filhos, Carlos Henrique Jardim de Oliveira, Marcos Vinícius Jardim de Oliveira e Paula Vitória Jardim de Oliveira.

Em 2017 recebeu uma proposta de trabalho no Poder Público, onde o mesmo atuou como guarda no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, durante sua prestação de serviço, Pedro Rosa de Oliveira demonstrou ser apaixonado pelas atividades sociais da unidade, auxiliando na portaria com excelência e sempre preocupado com as pessoas menos favorecidas.

Infelizmente, em maio de 2023 foi diagnosticado com câncer de fígado, o mesmo, se afastou do trabalho para realizar seu tratamento, porém em 20 de agosto de 2023 recebemos a triste notícia do seu falecimento.

Pelo exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos pares.

Diante dos motivos explanados, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei. Visto à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, solicito a Vossa Excelência e aos demais Nobres Edis que a presente proposição seja apreciada e aprovada nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal, em virtude da iminente finalização da obra do novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.04.04 08:48:08 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº _____

DE, 04 DE ABRIL DE 2025.

“Denomina o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Ourilândia do Norte/PA.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Ourilândia do Norte/PA, *“in memoriam póstuma”*, passa a ser denominado de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Pedro Rosa de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2025.04.04 08:48:18 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA